



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 01/2025

Projeto de resolução n° 01/2025 – Mesa da Câmara

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera o horário das sessões ordinárias, previsto no artigo 104 do Regimento Interno da Câmara.

Artigo 1º - Fica alterado o “caput” do artigo 104, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, como segue:

“Art. 104 – As sessões ordinárias serão realizadas nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às vinte horas.”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de fevereiro de 2025.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Câmara Municipal de Bariri
Bel. Edson Camacho
Diretor Téc. Administrativo
9 146.472